

Três propostas esperam reduzir maioria penal

Punição a menores de 18 anos aguarda votação na Comissão de Constituição e Justiça para alterar a Constituição, depois que juristas consideraram impróprio incluir o tema na discussão sobre o novo Código Penal

A redução da maioria penal deve ser um dos temas de maior polêmica na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) este ano. Como a Constituição proíbe punição penal a menores de 18 anos, eles ficam sujeitos a punições específicas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Três propostas de emenda à Constituição (PECs) aguardam, na CCJ, decisão da Mesa do Senado sobre tramitação em conjunto. Depois da comissão, seguirão para o Plenário. Se um dos textos for aprovado em duas votações, será encaminhado à Câmara.

Juristas que elaboraram para o Senado um anteprojeto de novo Código Penal (PLS 236/12) se dividiram sobre a possibilidade de redução da maioria, pois uma parte a considera cláusula pétrea da Constituição. Mas a comissão ressaltou que seria preciso emenda constitucional, o que fogia às atribuições dela.

Os três textos em análise na CCJ têm nuances específicas. A PEC 33/12, de Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), restringe a redução da maioria para 16 anos nos crimes inafiançáveis: tortura, terrorismo, tráfico de drogas e hediondos. Também inclui casos em que o menor tiver múltipla reincidência em lesão corporal grave ou roubo qualificado.

Relator do projeto na CCJ, Ricardo Ferraço (PMDB-ES)



Hoje menores de 18 anos recebem medidas socioeducativas, como no Núcleo de Atendimento Inicial de São Carlos (SP)

recomendou a aprovação, destacando que “a sociedade não pode mais ficar refém de menores que, sob a proteção da lei, praticam os mais repugnantes crimes”.

Acir Gurgacz (PDT-RO) foi além em sua proposta (PEC 74/11): para ele, quem tem 15 anos também deve ser responsabilizado penalmente na prática de homicídio doloso e roubo seguido de morte, tentados ou consumados.

Até 6 anos nos EUA

A proposta, ainda sem relator na CCJ, cita o *Mapa Mundi da Maioridade Penal*, elaborado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em 2005: de 6 a 18 anos nos Estados Unidos (conforme o estado) e de 11 ou 12 anos no México (na maioria dos estados). A América do Sul é a região com maioria mais alta: na Argentina e Chile, aos 16

anos. No Brasil, Colômbia e Peru, aos 18.

Gurgacz cita levantamento da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude, segundo o qual os adolescentes seriam responsáveis por 10% dos crimes no Brasil.

“A redução da idade da imputabilidade penal de 18 para 15 anos, nos crimes de homicídio doloso e roubo seguido de morte, é necessária devido ao aumento do desenvolvimento mental e discernimento dos adolescentes nos dias atuais e à necessidade de intimidação da prática desses crimes”, salienta Gurgacz.

A terceira PEC sobre maioria em análise na CCJ (PEC 83/11) é mais ampla: o texto, de Clésio Andrade (PMDB-MG), estabelece o limite de 16 anos para qualquer tipo de crime. Clésio

propõe uma nova redação para o artigo 228: “A maioria é atingida aos 16 anos, momento a partir do qual a pessoa é penalmente imputável e capaz de exercer todos os atos da vida civil”.

Tudo aos 16 anos

Para o senador, quem tem 16 anos não só deve ser passível de processo criminal, como deveria ter direito de casar, viajar sozinho para o exterior, celebrar contratos e dirigir, ou seja, deveria atingir a plenitude dos direitos civis. A proposta torna obrigatório o voto dos maiores de 16, hoje facultativo.

“O que temos em mente é dotar o maior de 16 anos de plena cidadania, com os direitos e responsabilidades decorrentes dessa nova condição, inclusive na esfera penal”, diz o autor da PEC, relatada pelo senador Benedito de Lira (PP-AL).



Autor do projeto, Taques alega que a prática atual induz a erro

Fim do “contrato de gaveta” em venda de carros

Um projeto que acaba com “contratos de gaveta” em vendas de carros aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). De Pedro Taques (PDT-MT), o projeto determina que a transmissão do veículo de um proprietário para outro somente ocorra quando for feito o registro do documento único de transferência (DUT) no departamento de trânsito.

O PLS 396/12 não recebeu emendas na CCJ e deve ser votado apenas nessa comissão no Senado. Se aprovado, deve seguir direto para a Câmara.

Hoje, segundo o Código Civil, no caso de bens móveis, a regra é que a aquisição de direitos reais depende da tradição, que é a entrega do objeto vendido. Na venda de veículos automotores, segundo Taques, isso “induz a erro o credor do alienante do veículo automotor, que é levado a acreditar na possibilidade de penhora do bem administrativamente registrado em seu nome no Detran, ainda que esse bem já tenha sido alienado a terceiro”.

O senador afirma que é comum, no caso de veículos usados, ocorrerem sucessivas transferências de propriedade por meio de contratos particulares sem registro no Detran.

Acidente

Outra situação levantada por Taques é a de situação de acidente de trânsito. Quando o veículo alienado, mas com a transmissão da propriedade ainda não regularizada no Detran, se envolve em acidente de trânsito, o antigo proprietário acaba sendo responsabilizado, civil e criminalmente.

Por fim, o autor do PLS 396/12 cita a situação das multas e infrações, que são de responsabilidade do proprietário do veículo de acordo com o registro no órgão de trânsito, segundo o Código de Trânsito Brasileiro.

Pesquisa mostra que brasileiro quer punição de adolescentes

Pesquisa do DataSenado em outubro apontou que 89% dos 1.232 entrevistados querem imputar crimes aos adolescentes que os cometerem. De acordo com a enquete, 35% fixaram 16 anos como idade mínima para que possa ter a mesma condenação de um adulto; 18% apontaram 14

anos e 16% responderam 12 anos. Houve ainda 20% que disseram “qualquer idade” para recebimento de condenações e punições.

No mesmo mês, Ivo Cassol (PP-RO) propôs um projeto de decreto legislativo (PDS 539/12) que sugere a realização de plebiscito sobre a

redução da maioria penal para 16 anos, a ser realizado já nas próximas eleições presidenciais, que vão acontecer em 2014.

— Manter em 18 anos o limite para a condição de imputabilidade é ignorar o desenvolvimento mental dos nossos jovens. A redução da

maioridade, por si só, não resolveria os nossos graves problemas de segurança pública. Entretanto, seria uma boa contribuição, pois os jovens, em função da impunidade, sentem-se incentivados à prática do crime — assinalou o parlamentar, no Plenário, ao apresentar a proposta.

Senador, que esteve em evento em Londres, afirma que, apesar de impasse na busca de um acordo mundial, muitos países têm conseguido fazer progressos internos na luta contra as mudanças climáticas

Brasil pode avançar em leis ambientais, diz Rollemberg

APESAR DA FALTA de acordo nas cúpulas internacionais sobre a redução da emissão de gases de efeito estufa, existem avanços significativos em muitos países — como a aprovação de leis nacionais de combate às mudanças climáticas.

A avaliação é do presidente da Comissão de Meio Ambiente (CMA), Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), que participou em Londres, ontem e anteontem, de uma reunião da Globe International, rede mundial de parlamentares que discute ações legislativas em relação ao meio ambiente.

A avaliação do presidente da CMA baseia-se em um estudo sobre 33 países, realizado pelo Grantham Institute (vinculado à London School of Economics) e pela Globe International.

Segundo Rollemberg, a secretária-executiva da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Christiana Figueres, reconheceu o papel dos parlamentares no avanço de uma agenda de enfrentamento do aquecimento global.

Como um dos representan-



Rodrigo Rollemberg, representante do Brasil na reunião da Globe International

tes brasileiros no evento — o outro foi o deputado Márcio Macêdo (PT-SE) —, Rollemberg fez em Londres um resumo dos avanços legislativos em meio ambiente, citando o Código Florestal aprovado no ano passado, o fundo de combate às mudanças climáticas e a redução do desmatamento.

O presidente da CMA afirmou que vai analisar o estudo lançado na reunião em busca de ideias para o aperfeiçoamento da legislação brasileira. O trabalho identificou progressos significativos na criação de leis nacionais em 18 países e avanços limitados em 14.

De modo geral, países em de-

envolvimento apresentaram mais avanços. Em relação ao Brasil, o estudo ressalta o comprometimento em reduzir o desmatamento da Amazônia em 80% até 2020.

Rollemberg disse que a reunião da Globe International aprovou um documento estimulando os países a elaborar leis que se enquadrem no conceito de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal (Redd+). O senador informou que já está realizando um levantamento de propostas com esse objetivo, como o pagamento aos agricultores pela prestação de serviços ambientais.

Projeto dá ao Senado função de avaliar ações públicas de meio ambiente

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) quer que o Senado seja incumbido de avaliar periodicamente a execução das políticas ambientais da União, dos estados e dos municípios e o desempenho dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).

Sua proposta (PEC 11/12) aguarda relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O texto também determina que o Legislativo instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho do Meio Ambiente e Sustentabilidade, destinado a fiscalizar o exercício do direito ao “meio ambiente ecologicamente equilibrado”, previsto na Constituição.

Aloysio afirma que o projeto nasceu da preocupação com a lei que hoje rege o assunto. Ao criar o Sisnama, a Lei 6.938/81 estabeleceu uma rede de órgãos nos diversos níveis da Federação para planejar, executar e controlar a Política Nacional do Meio Ambiente.

— Diante da complexidade estrutural do Sisnama, do desafio que a ele se impõe no cumprimento de sua missão e nas possíveis situações de conflito, inerentes

a um organismo de tal natureza, é imprescindível que o Senado acompanhe de forma mais expressiva e amíu — diz.

Aloysio sugere que o Conselho do Meio Ambiente e Sustentabilidade congregue representantes da sociedade com notório saber ambiental com a atribuição de debater temas como gestão da água, mudanças climáticas, conservação da biodiversidade e economia verde.

Aloysio entende que a iniciativa viabilizará o desenvolvimento do Brasil em bases sustentáveis, garantindo o crescimento econômico e a proteção ambiental.



Para Aloysio, conselho auxiliar do Legislativo teria especialistas

Texto prevê que escola tenha lista de adultos responsáveis pelos alunos

O projeto de Paulo Bauer (PSDB-SC) que obriga as escolas a registrar quais pessoas poderão tratar de assuntos de interesse do aluno aguarda o parecer do relator, deputado Paulo Freire (PR-SP), na Comissão de Educação e Cultura da Câmara, onde tramita como PL 4.263/12.

Segundo o texto aprovado no Senado (PLS 572/11), além dos pais ou responsáveis legais, só poderão ingressar na escola para cuidar de temas relacionados ao aluno quem for autorizado e tiver o

nome num documento criado na matrícula.

Bauer argumenta que a identificação de pessoas de confiança é importante tanto para o acompanhamento pedagógico dos estudantes quanto para aproximar a família da escola. Para o relator na Comissão de Educação (CE) do Senado, Randolfe

Rodrigues (PSOL-AP), a medida também contribui para evitar que ocorram crimes na escola.

A proposta foi aprovada no Senado no ano passado.



Waldemir Barreto/Agência Senado

Plenário deve votar Ato Médico neste semestre

À espera de um acordo para a definição do texto final, o projeto que regulamenta o exercício da medicina e estabelece as atividades privativas dos médicos, o chamado Ato Médico, deve ser votado no Plenário ainda neste semestre.

A proposta, que tramita há dez anos no Congresso, já foi aprovada nas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Educação, Cultura e Esporte (CE) e de Assuntos Sociais (CAS).

O texto em discussão é o substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS 268/02, do ex-senador Benício Sampaio.

Em dezembro do ano passado, ele foi aprovado por unanimidade. Antes, a regulamentação do exercício da medicina foi discutida em 24 audiências públicas.

O projeto hoje em tramitação prevê como exclusividade do médico: cirurgias, aplicação de anestesia geral, internações e altas. Também são atividades privativas da categoria a emissão de laudos de exames endoscópicos e de imagem, dos procedimentos diagnósticos invasivos e dos exames anatomopatológicos (para o diagnóstico de doenças ou para estabelecer a evolução dos tumores).

Não seriam considerados privativos os exames citopatológicos e seus laudos, a coleta de material biológico para análises clínico-laboratoriais e os procedimentos através de orifícios naturais em estruturas anatômicas visando à recuperação físico-funcional e não comprometendo a estrutura celular e tecidual.

Retirado o pedido de urgência para votação, a definição do texto em Plenário foi combinada entre os senadores e entidades profissionais, buscando amenizar o conflito com as demais categorias de saúde, como enfermeiros e psicólogos.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

Primeiro-vice-presidente: Anibal Diniz

Segundo-vice-presidente: Waldemir Moka

Primeiro-secretário: Cícero Lucena

Segundo-secretário: João Ribeiro

Terceiro-secretário: João Vicente Claudino

Quarto-secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Site: www.senado.leg.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Silvio Burle

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333